



LEI Nº 2.245, de
26 de JUNHO de 1991

Dispõe sobre a remuneração dos
Funcionários da Câmara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A remuneração dos Funcionários da Câmara obedecerá a novos valores, tomando-se por base os do mês de maio de 1991, acrescidos de 7,1% (Sete inteiros e um décimo por cento), arredondando-se para a unidade de cruzeiros imediatamente superior as importâncias em centavos.
- Artigo 2º - Os proventos devidos ao Funcionário aposentado, e a pensão devida aos dependentes de Funcionário da Câmara ficam, também, majorados em seus valores do mês de maio de 1991, em 7,1% (Sete inteiros e um décimo por cento).
- Artigo 3º - O "Salário-Família" a ser pago aos Funcionários da Câmara é fixado em CR\$ 1.848,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros).
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente Exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de Junho de 1991.-

[Handwritten Signature]
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO

[Handwritten Signature]
= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 808-111 Fl. 33
Segue: 32
Subst.: 33

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI Nº 2245, de 26 de junho de 1991.

ANEXO Nº 1

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção	Símbolo	Valor unitário- CZ\$ Jornada Simples (30 horas semanais)
----------------------	---------	--

1 (Um) DIRETOR GERAL	DG	247.668,00
1 (Um) DIRETOR DE FINANÇAS	DF	247.668,00

b) Cargos de Chefia	Símbolos	
1 (Um) Chefe IV	CL IV	175.186,00
2 (Dois) Chefes III	CL III	162.471,00
2 (Dois) Chefes II	CL II	153.884,00
2 (Dois) Chefes I	CL I	145.958,00
1 (Um) Encarregado IV	EL IV	117.726,00
1 (Um) Encarregado III	EL III	107.159,00
1 (Um) Encarregado II	EL II	96.590,00
1 (Um) Encarregado I	EL I	83.713,00

II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico	Símbolo AJ	326.756,00
--------------------------	------------------	------------

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	CZ\$
Técnico Legislativo	5ª final	2	20-A	181.128,00
			20-B	177.496,00
			20-C	175.679,00
			20-U	173.533,00
	4ª final	2	19-A	170.395,00
			19-B	167.919,00
			19-C	165.773,00
			19-D	164.618,00
	3ª final	2	18-A	161.314,00
			18-B	159.334,00
			18-C	157.188,00
			18-D	155.702,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 809-AM Fl. 12
Segue: 13
Rubrica: K

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	CZ\$
Técnico Legislativo	2ª final	2	17-A	154.381,00
			17-B	151.573,00
			17-C	149.461,00
			17-D	148.107,00
	1ª inicial	2	16-A	146.289,00
			16-B	144.965,00
			16-C	143.152,00
			16-D	141.006,00
Auxiliar Administrativo	5ª final	2	15-A	137.704,00
			15-B	135.227,00
			15-C	134.402,00
			15-D	132.420,00
	4ª final	2	14-A	130.110,00
			14-B	128.623,00
			14-C	126.643,00
			14-D	124.494,00
	3ª final	2	13-A	123.174,00
			13-B	121.523,00
			13-C	119.376,00
			13-D	117.728,00
	2ª final	2	12-A	116.570,00
			12-B	114.258,00
			12-C	112.772,00
			12-D	111.541,00
	1ª inicial	2	11-A	110.131,00
			11-B	107.159,00
			11-C	105.177,00
			11-D	102.865,00
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5ª final	2	10-A	101.709,00
			10-B	99.893,00
			10-C	97.912,00
			10-D	96.921,00
	4ª final	2	09-A	94.776,00
			09-B	92.134,00
			09-C	90.647,00
			09-D	89.161,00

- continua -

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Câmara Municipal de Guaratinguetá
 Proc. 809-AM n. 13
 Sessão: 18/06/91

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-3-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO ...

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	CZ\$
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	3ª final	2	08-A	87.015,00
			08-B	85.198,00
			08-C	83.713,00
			08-D	81.566,00
	2ª final	2	07-A	80.080,00
			07-B	78.100,00
			07-C	75.952,00
			07-D	74.301,00
	1ª inicial	2	06-A	72.321,00
			06-B	69.905,00
			06-C	69.348,00
			06-D	67.365,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5ª final	2	05-A	65.055,00
			05-B	64.229,00
			05-C	62.248,00
			05-D	60.926,00
	4ª final	2	04-A	60.102,00
			04-B	59.111,00
			04-C	58.616,00
			04-D	57.790,00
	3ª final	2	03-A	56.634,00
			03-B	55.809,00
			03-C	54.323,00
			03-D	54.159,00
	2ª final	2	02-A	52.837,00
			02-B	51.846,00
			02-C	51.350,00
			02-D	50.030,00
	1ª final	2	01-A	49.370,00
			01-B	49.040,00
			01-C	47.553,00
			01-D	47.055,00

Sala das Sessões, 25 de JUNHO de 1991

Pela Mesa: = Gustavo Ircio Filippó Fernandes =

Presidente da Câmara

= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

DJ0R/91